



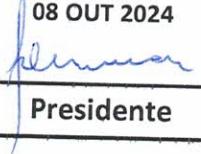
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO ESTADO DE SÃO PAULO

“491º da Fundação do Povoado e
75º da “Emancipação”

REQUERIMENTO N° 18 /2024.

APROVADO

08 OUT 2024


Presidente

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO que em 2017 foi instituída a CIP (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública), através da Lei Complementar nº 96/2017.

CONSIDERANDO que referida cobrança foi criada com o objetivo de realizar manutenção, melhoramento, expansão e modernização da rede de iluminação pública da cidade, com substituição de luminárias comuns por LED.

CONSIDERANDO as inúmeras e frequentes reclamações de moradores sobre a iluminação pública do município.

REQUEIRO, observadas as devidas formalidades, após ouvido o Douto Plenário, seja o Poder Executivo oficiado, com cópia da presente propositura, solicitando informações sobre quantos pontos de iluminação foram trocados e repassados à CPFL, qual o valor arrecadado e gasto com a rede de iluminação pública e quanto de economia a substituição das luminárias gerou ao Município.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 10 de setembro de 2024.


Guilherme dos Santos Malaquias
(Guilherme do Salão)
Vereador